



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



LEI N.º 3638, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

**“ALTERA E ACRESCENTA METAS AS LEIS 1.497 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009, E 1.498 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009 E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei;

**Art. 1º** - Ficam acrescidas as Leis 1.497 de 13 de outubro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2010/2013, e Lei 1.498 de 13 de outubro de 2009 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2010, os Anexos I e II constantes da presente lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 198.687,34 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

**02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**18.541.0028.2.078 – Desenvolvimento Ambiental**

33.90.30.00	Materiais de consumo Fonte de Recurso: 02 – Convênio Estadual	47.861,48
44.90.51.00	Obras e Instalações Fonte de Recurso: 02 – Convênio Estadual	92.141,20
44.90.52.00	Equipamentos e materiais permanentes Fonte de Recurso: 02 – Convênio Estadual	58.684,66

**Art. 3º** - O recurso para cobertura do presente crédito adicional especial serão os provenientes de:

I – R\$ 198.687,34, do Acordo de Cooperação para a recuperação do Potencial Hídrico do Município de Ouro Preto do Oeste, da companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 11 de Novembro de 2010.

**JUAN ALEX TESTONI**  
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



**15. AÇÕES (9ª Ação)**

<b>15.1 Objetivo:</b> Aquisição de equipamentos diretamente envolvidos na produção de mudas e irrigação conforme anexo nº 03
<b>15.2 Unidade Executora:</b> Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
<b>15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):</b> <b>Nome:</b> Ivo Jerônimo da Silva <b>Lotação:</b> SEMINFRA
<b>15.4 Tipo de Ação:</b> ( ) Projeto ( x ) Atividade (..) Parceria/Outras Ações
<b>15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa):</b> 18.541.028.2078 <b>Elemento:</b> 33.90.30
<b>15.6. Valor Global da Ação:</b> R\$ 47.861,48
<b>15.7 Produto (Bem ou Serviço)</b> Equipamentos de produção de mudas e de irrigação adquiridos
<b>15.8 Unidade de Medida:</b> Unidades

**15.9 Metas Físicas**

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
	47.861,48	-	-	-	-	-	-		47.861,48

**15.10 Dados Financeiros da Ação**

**1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**

FONTES	VALOR – R\$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar	47.861,48								47.861,48	
Outros										
<b>TOTAL</b>	<b>47.861,48</b>								<b>47.861,48</b>	

**2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)**

FONTES	VALOR – R\$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

JUAN ALEX TESTONI  
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



**Anexo 01**

.....

.....

.....

02 (dois) Notebook core duo, 2048 MB, HD 120 GB, DVD/RW, Wireless, tela 12,1 1GG RAM, 120 GB

.....

.....

.....

JUAN ALEX TESTONI  
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Anexo 03

.....

.....

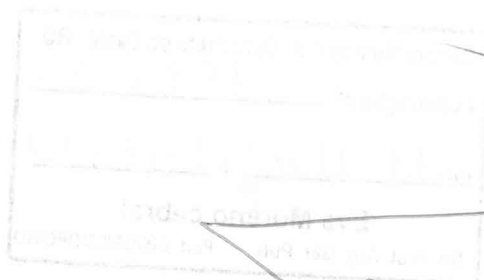
.....

02 (duas) Motocicletas tipo off Road, 125 cc, sem partida elétrica

.....

.....

.....



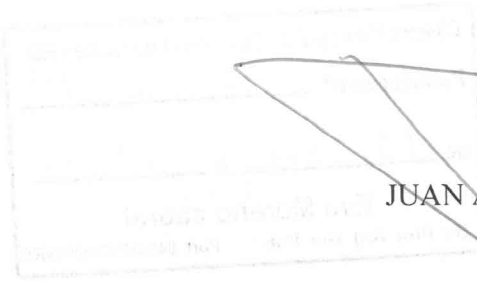
JUAN ALEX TESTONI  
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE



Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
<b>ORGÃO: PODER EXECUTIVO</b>		
<b>UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>		
<b>PROGRAMA: 0028 – Revitalização do Viveiro Municipal</b>		
<b>OBJETIVO: Recuperar das matas ciliares.</b>		
.....		
.....		
.....		
Aquisição de Motocicletas	Und	02
Motocicleta Adquirida		



*[Handwritten Signature]*

JUAN ALEX TESTONI  
Prefeito